



AMAG

Associação de Moradores Águaslindense
Cuidar, Educar e Transformar

DOCUMENTO OFICIAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS - PROJETO PÃO E LEITE – CMDCA / FMIA

Associação de Moradores Águaslindense – AMAG

CNPJ: 42.115.689/0001-40

Endereço: Quadra 43, Lote 18B, Jardim Santa Lúcia – Águas Lindas de Goiás – GO

Telefone/WhatsApp: (61) 99366-6813

Site: associacaoamag.org

Instagram/Facebook: Associação AMAG

INTRODUÇÃO

A **Associação de Moradores Águaslindense – AMAG**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o presente **Edital de Divulgação de Resultados do Projeto Pão e Leite**, aprovado por meio do **Edital de Chancela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Águas Lindas de Goiás**, com recursos do **Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA**.

O presente edital tem caráter **informativo, técnico e jurídico**, visando garantir **transparência, publicidade, controle social e segurança jurídica** em todas as etapas do processo de seleção dos beneficiários do projeto, em conformidade com a legislação vigente e com o plano de trabalho aprovado.

Ressalta-se que o processo de inscrição registrou **5.484 (cinco mil quatrocentas e oitenta e quatro) inscrições**, número que **ultrapassou significativamente as expectativas iniciais**, demandando análise criteriosa, responsável e compatível com o limite orçamentário disponível, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, a AMAG apresenta, por meio deste documento, as regras, critérios e diretrizes que nortearam a seleção dos beneficiários titulares e do cadastro reserva, bem como as orientações para as próximas etapas do projeto.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A **Associação de Moradores Águaslindense – AMAG** é uma entidade privada sem fins lucrativos, com atuação social contínua no município de Águas Lindas de Goiás – GO, desenvolvendo ações voltadas à proteção, promoção e garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital está fundamentado:

- No **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**;
- Na legislação que regulamenta o **Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA**;
- No **Edital de Chancela do CMDCA de Águas Lindas de Goiás**;
- No projeto técnico aprovado pelo CMDCA.

Este edital observa integralmente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público**.

3. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a **divulgação oficial do resultado da etapa de inscrições do Projeto Pão e Leite**, bem como o estabelecimento das regras para:

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás – GO



AMAG

Associação de Moradores Águas Lindenses
Cuidar, Educar e Transformar

- Seleção dos **100 (cem) beneficiários titulares**;
- Formação de **100 (cem) beneficiários em cadastro reserva**;
- Convocação para entrega de documentação comprobatória;
- Garantia de transparência e rastreabilidade do processo seletivo.

4. DO PROJETO

O **Projeto Pão e Leite** é executado pela AMAG com recursos do **FMIA**, sob fiscalização do **CMDCA**, e tem como objetivo contribuir para a **segurança alimentar e o fortalecimento da proteção social de crianças em situação de vulnerabilidade social**, residentes prioritariamente nas proximidades da sede da instituição.

A distribuição dos benefícios ocorrerá exclusivamente na **sede da AMAG**, por critérios de logística, controle e acompanhamento.

5. DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO

O projeto será executado com recursos no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme aprovado pelo CMDCA, sendo este valor determinante para a definição do quantitativo de beneficiários atendidos nesta etapa.

6. DOS MEIOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Projeto Pão e Leite foram realizadas de forma **híbrida**, garantindo amplo acesso à população, por meio de:

- **Formulário eletrônico (online)**, disponibilizado nos canais oficiais da AMAG;
- **Atendimento presencial**, na sede da AMAG, para responsáveis que não possuíam acesso à internet ou apresentaram dificuldades no preenchimento eletrônico.

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições ocorreram conforme cronograma previamente divulgado nos canais oficiais da AMAG;
- O prazo final para inscrição foi **16 de janeiro de 2026, às 23h59** (modalidade online), e até **18h** do mesmo dia (modalidade presencial).

8. DO TOTAL DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS

- **Total de inscrições recebidas: 5.484 (cinco mil quatrocentas e oitenta e quatro).**

O número de inscrições **ultrapassou significativamente as expectativas iniciais**, evidenciando a alta demanda social pelo projeto no município.

9. DA ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

Em razão do elevado volume de inscrições, a AMAG realizou:

- Conferência técnica das informações declaradas;
- Organização administrativa dos cadastros;
- Agrupamento preliminar por **núcleo familiar**;
- Identificação territorial dos inscritos, conforme os critérios definidos no projeto.

Este procedimento demandou **prazo adicional** para garantir **lisura, equidade e correção** na análise dos dados, evitando inconsistências e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás – GO



10. DA RESPONSABILIDADE PELA ANÁLISE

A análise das inscrições foi realizada pela **equipe técnica e administrativa da AMAG**, observando estritamente:

- O projeto aprovado pelo CMDCA;
- Os critérios previamente definidos;
- Os princípios da impessoalidade, transparência e interesse público.

11. DA ANÁLISE CADASTRAL

Após o encerramento do período de inscrições, a AMAG realizou a **análise cadastral das 5.484 inscrições recebidas**, com o objetivo de verificar a consistência das informações declaradas e organizar os dados para fins de classificação.

A análise considerou exclusivamente as informações fornecidas no ato da inscrição, respeitando os critérios previamente definidos no projeto aprovado pelo CMDCA.

12. DO AGRUPAMENTO POR NÚCLEO FAMILIAR

Durante a análise, as inscrições foram **agrupadas por núcleo familiar**, de modo a evitar o fracionamento de famílias e assegurar que **todas as crianças pertencentes a um mesmo responsável legal fossem consideradas conjuntamente**.

Esse procedimento foi adotado como critério técnico e social, em consonância com os objetivos do Projeto Pão e Leite e com os princípios da equidade e da proteção integral.

13. DA IDENTIFICAÇÃO TERRITORIAL

Paralelamente ao agrupamento familiar, foi realizada a **identificação territorial dos inscritos**, considerando o endereço informado no cadastro, com a finalidade de aplicar os critérios de prioridade definidos no projeto, especialmente em razão da logística de execução e distribuição.

14. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS DADOS

Após a análise cadastral, os dados foram organizados administrativamente para:

- Aplicação dos critérios de priorização;
- Definição dos beneficiários titulares;
- Formação do cadastro reserva;
- Garantia de rastreabilidade e transparência do processo.

Todo o procedimento foi conduzido pela equipe técnica e administrativa da AMAG, de forma documentada e passível de verificação.

15. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A classificação dos inscritos no Projeto Pão e Leite observou critérios **objetivos, técnicos e previamente definidos**, em conformidade com o projeto aprovado pelo CMDCA e com a capacidade operacional e orçamentária da AMAG.

Foram adotados, cumulativamente, os seguintes critérios de priorização:

I – **Territorialidade**, com prioridade para famílias residentes nos seguintes bairros:

- **Jardim Santa Lúcia;**
- **Jardim Águas Lindas 2.**

A definição territorial considerou a **logística de distribuição**, a proximidade com a sede da AMAG e a necessidade de garantir regularidade e controle na execução do projeto.





16. DO ATENDIMENTO POR NÚCLEO FAMILIAR

O processo de classificação respeitou o **atendimento por núcleo familiar**, assegurando que **todas as crianças cadastradas sob o mesmo responsável legal fossem consideradas conjuntamente**, sem separação entre irmãos ou membros da mesma família.

Esse critério teve como finalidade:

- Preservar a unidade familiar;
- Garantir tratamento equitativo;
- Evitar distorções no atendimento social.

17. DO LIMITE DE VAGAS

Considerando o limite orçamentário aprovado e a capacidade de execução do projeto, foi estabelecido o quantitativo máximo de:

- **100 (cem) crianças beneficiárias titulares.**

O número de vagas é **fixo e limitado**, não sendo possível sua ampliação nesta etapa, independentemente da quantidade de inscrições recebidas.

18. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final resultou da aplicação conjunta dos critérios previstos nesta etapa, culminando na definição:

- Das crianças **selecionadas como titulares**;
- Das crianças incluídas em **cadastro reserva**, respeitada a ordem administrativa de classificação.

19. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Concluídas as etapas de inscrição, análise cadastral e aplicação dos critérios de priorização, a AMAG torna público o **resultado final da seleção das crianças beneficiárias titulares** do Projeto Pão e Leite.

O resultado ora divulgado refere-se exclusivamente à **etapa de inscrições**, observando o limite de vagas estabelecido no projeto aprovado.

20. DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES

Foram selecionadas **100 (cem) crianças**, classificadas como **beneficiárias titulares**, em conformidade com:

- Os critérios territoriais definidos;
- O atendimento por núcleo familiar;
- O limite orçamentário disponível.

Nº	NOME DA CRIANÇA	NOME DO RESPONSÁVEL	SETORES
1	RAFAEL MATIAS MAIA	CHAYENE LORRANE DA CONCEIÇÃO	JD SANTA LUCIA
2	GABRIEL ARTHUR DA SILVA	CHAYENE LORRANE DA CONCEIÇÃO	JD SANTA LUCIA
3	MIGUEL BENJAMIN DA SILVA	CHAYENE LORRANE DA CONCEIÇÃO	JD SANTA LUCIA



AMAG

Associação de Moradores Águas Lindenses
Cuidar, Educar e Transformar

4	PAULO HENRIQUE AGUIAR	JUCIARA AGUIAR DA SILVA	JD AGUAS LINDAS 2
5	PEDRO PAULO AGUIAR	JUCIARA AGUIAR DA SILVA	JD AGUAS LINDAS 2
6	KAUAN DA SILVA	JUCIARA AGUIAR DA SILVA	JD AGUAS LINDAS 2
7	MAVIE SOPHIA DA SILVA	MICAELE DA SILVA MATOS	JD AGUAS LINDAS 2
8	MARIA GABRIELA SANTOS	MARIA EDVIRGES SANTOS MENEZES	JD SANTA LUCIA
9	ARIELA CARDOSO SILVA	BIANCA CARDOSO DE BRITO	JD SANTA LUCIA
10	THAYNÁ ALMEIDA VIANA	BRENDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	JD AGUAS LINDAS 2
11	THAYLLA VITORIA ALMEIDA	BRENDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	JD AGUAS LINDAS 2
12	ANNA ALICE DA COSTA	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
13	RAEL LUCCA OLIVEIRA	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
14	PEDRO MIGUEL DIAS	LILIAN DA SILVA SOARES	JD AGUAS LINDAS 2
15	ALOY CECILIA DIAS	LILIAN DA SILVA SOARES	JD AGUAS LINDAS 2
16	ANA JULIA FONSECA	JESSICA FONSECA SILVA	JD AGUAS LINDAS 2
17	ISABELLY CRISTINA SILVA	JANAINA ALENCAR GOMES	JD SANTA LUCIA
18	JOSE LUIS SANTOS RIBEIRO	JULIANA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	JD SANTA LUCIA
19	LARISSA EMANUELY SANTOS	JULIANA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	JD SANTA LUCIA
20	LEVI COSTA VIEIRA	MARIA DOS MILAGRES COSTA VIEIRA	JD AGUAS LINDAS 2
21	JULLIE FERREIRA COSTA	MARIA DOS MILAGRES COSTA VIEIRA	JD AGUAS LINDAS 2
22	DAVI LUCAS VIEIRA LIRA	MARIA DO DISTERRO RABELO VIEIRA	JD AGUAS LINDAS 2
23	LARA EMANUELLY MENDES SILVA	MARY ISABELLE MENDES MATOS	JD SANTA LUCIA
24	THAYLANNE CRYSTIANE R. ALVES	THAYANE RAFAELLE DE O. RAMOS	JD SANTA LUCIA
25	HELOISA VITORIA R. RODRIGUES	THAYANE RAFAELLE DE O. RAMOS	JD SANTA LUCIA
26	SAMUEL HENRIQUE R. RODRIGUES	THAYANE RAFAELLE DE O. RAMOS	JD SANTA LUCIA
27	ANA JULIA RODRIGUES DA SILVA	JULIANE PEREIRA DA SILVA	JD SANTA LUCIA
28	MARLON MIRANDA DE LIMA	DAMIANA SOARES DE LIMA	JD AGUAS LINDAS 2

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás - GO



29	EMANUEL TAVARES DE LIMA	DEJANIRA BATISTA DE SANTANA	JD AGUAS LINDAS 2
30	SARAH WENDY BATISTA XAVIER	DEJANIRA BATISTA DE SANTANA	JD AGUAS LINDAS 2
31	SARVIA KALLYW BATISTA XAVIER	DEJANIRA BATISTA DE SANTANA	JD AGUAS LINDAS 2
32	HAVILA KALINE BATISTA XAVIER	DEJANIRA BATISTA DE SANTANA	JD AGUAS LINDAS 2
33	LEVI ANTONIO BARRETO DOS REIS	CLETIARIA ALVES DOS REIS	JD SANTA LUCIA
34	DAVI EMANUEL BARRETO DOS REIS	CLETIARIA ALVES DOS REIS	JD SANTA LUCIA
35	EMANUELLE CRISTINA L. DOS REIS	CLETIARIA ALVES DOS REIS	JD SANTA LUCIA
36	WALLACE VICTOR OLIVEIRA DE SOUSA	LUCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA	JD AGUAS LINDAS 2
37	YARYTSSA EMANUELLY O. DE SOUSA	LUCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA	JD AGUAS LINDAS 2
38	ALISSA MAELE O. DE SOUSA	LUCIANA FERREIRA DA SILVA COSTA	JD AGUAS LINDAS 2
39	LUIS GABRIEL GOMES DA SILVA	KATIA GOMES DOS SANTOS	JD SANTA LUCIA
40	ANA CLARA GOMES DA SILVA	KATIA GOMES DOS SANTOS	JD SANTA LUCIA
41	BENJAMIM GOMES DA SILVA	KATIA GOMES DOS SANTOS	JD SANTA LUCIA
42	NICOLAS GABRIEL A. DA CONCEICAO	TALITA ALVES FERREIRA	JD SANTA LUCIA
43	ANTHONY JOSE ALVES DA SILVA	TALITA ALVES FERREIRA	JD SANTA LUCIA
44	JOAO PEDRO SOARES DE JESUS	DAYANE DE JESUS SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
45	MARIA EDUARDA SOARES DE JESUS	DAYANE DE JESUS SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
46	LUIZ HENRIQUE SOARES DE JESUS	DAYANE DE JESUS SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
47	MICHELLE CRISTINA DE JESUS	DAYANE DE JESUS SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
48	ELOA SOARES DE JESUS	DAYANE DE JESUS SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
49	DAVI SOARES DE JESUS	DAYANE DE JESUS SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
50	RYANNE SOPHIA DE SOUSA	EULALIA RAQUEL DE SOUSA SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2
51	RAYANNE VICTORIA DE SOUSA	EULALIA RAQUEL DE SOUSA SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2
52	ANTHONNY PYETRO DE SOUSA	EULALIA RAQUEL DE SOUSA SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2
53	YAN DE SOUSA RAMOS	EULALIA RAQUEL DE SOUSA SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2
54	IANNY GABRIELLY DE SOUSA RAMOS	EULALIA RAQUEL DE SOUSA SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2





55	ANGELO MIGUEL DE SOUSA	EULALIA RAQUEL DE SOUSA SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2
56	BRAIAN SOUSA SIQUEIRA	AURILEIA SILVA SIQUEIRA	JD AGUAS LINDAS 2
57	ELOAH SOUSA SIQUEIRA	AURILEIA SILVA SIQUEIRA	JD AGUAS LINDAS 2
58	YURI THAUÃ SOUSA SIQUEIRA	AURILEIA SILVA SIQUEIRA	JD AGUAS LINDAS 2
59	GEOVANNA NATHALY SOUSA	AURILEIA SILVA SIQUEIRA	JD SANTA LUCIA
60	VICTOR GABRIEL FERNANDES	ELANE FERNANDES DA ROCHA	JD AGUAS LINDAS 2
61	AGATHA EMANUELE FERNANDES	ELANE FERNANDES DA ROCHA	JD AGUAS LINDAS 2
62	ESTEFANE ROBERTA FERNANDES	ELANE FERNANDES DA ROCHA	JD AGUAS LINDAS 2
63	HEITOR EMANUEL FERNANDES	ELANE FERNANDES DA ROCHA	JD AGUAS LINDAS 2
64	VITOR LUCAS FERREIRA DE SENA	ERIZELIA FERREIRA DE SENA	JD AGUAS LINDAS 2
65	VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	ERIZELIA FERREIRA DE SENA	JD AGUAS LINDAS 2
66	CARLOS HELIAS FERREIRA DE SENA	ERIZELIA FERREIRA DE SENA	JD AGUAS LINDAS 2
67	ALEX FERREIRA NASCIMENTO	ERIZELIA FERREIRA DE SENA	JD AGUAS LINDAS 2
68	MIKAEL ALVES DE SOUSA	DEBORA ALVES COSTA	JD AGUAS LINDAS 2
69	RAVI HENRIQUE ALVES DA SILVA	DEBORA ALVES COSTA	JD AGUAS LINDAS 2
70	LEANDRA ARUNA COELHO DE LIMA	JAIANE COELHO BRITO	JD AGUAS LINDAS 2
71	ISADORA COELHO DE LIMA	JAIANE COELHO BRITO	JD AGUAS LINDAS 2
72	VICTOR HUGO COELHO DE LIMA	JAIANE COELHO BRITO	JD AGUAS LINDAS 2
73	MANUELLY VICTORIA COELHO	JAIANE COELHO BRITO	JD AGUAS LINDAS 2
74	ISABELLY GABRIELLY COELHO	JAIANE COELHO BRITO	JD SANTA LUCIA
75	ANNA LUIZA FERNANDES SILVA	JALIELY DA COSTA FERNANDES	JD AGUAS LINDAS 2
76	ARTHUR SAMUEL FERNANDES	JALIELY DA COSTA FERNANDES	JD AGUAS LINDAS 2
77	ABNER FERNANDES SILVA	JALIELY DA COSTA FERNANDES	JD AGUAS LINDAS 2
78	IASMIM MORAIS NUNES	DEBORA DE MORAIS GOMES	JD AGUAS LINDAS 2
79	YSABELLY MORAIS DOS SANTOS	DEBORA DE MORAIS GOMES	JD AGUAS LINDAS 2
80	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE	MARIANA ANDRADE LIMA	JD AGUAS LINDAS 2





81	BRYAN GABRIEL ANDRADE	MARIANA ANDRADE LIMA	JD AGUAS LINDAS 2
82	ANA NICOLLY FERREIRA DE LIMA	MARIA NATALIA DE LIMA BATISTA	JD AGUAS LINDAS 2
83	MARIA ALICE DE LIMA ALVES	MARIA NATALIA DE LIMA BATISTA	JD AGUAS LINDAS 2
84	LORENZO DE LIMA ALVES	MARIA NATALIA DE LIMA BATISTA	JD AGUAS LINDAS 2
85	EMANUELE DA CONCEIÇÃO TAVEIRA	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO	JD AGUAS LINDAS 2
86	MARIA JOANNA DA SILVA JESUS	ELISANGELA DA SILVA BRAGA	JD SANTA LUCIA
87	BRUNA EDUARDA DA SILVA	ELISANGELA DA SILVA BRAGA	JD SANTA LUCIA
88	DAVI LUCAS NASCIMENTO SOUSA	NATHALIA SANTOS DE S NASCIMENTO	JD AGUAS LINDAS 2
89	LORENA HELOISE NASCIMENTO	NATHALIA SANTOS DE S NASCIMENTO	JD AGUAS LINDAS 2
90	EMANUELLY CARDOZO MATOS	BRUNA LAIANE CARDOZO DA SILVA	JD SANTA LUCIA
91	EMILLY VITORIA CARDOZO MATOS	BRUNA LAIANE CARDOZO DA SILVA	JD SANTA LUCIA
92	PEDRO LUCCA BRITO DOS SANTOS	MAIANE LIMA MACHADO SOUZA	JD SANTA LUCIA
93	MANUELLY BRITO DOS SANTOS	MAIANE LIMA MACHADO SOUZA	JD SANTA LUCIA
94	MAYARA BRITO DOS SANTOS	MAIANE LIMA MACHADO SOUZA	JD SANTA LUCIA
95	PAULO HENRIQUE BRITO	MAIANE LIMA MACHADO SOUZA	JD SANTA LUCIA
96	PEDRO HENRIQUE MENDES LIMA	MARINA MENDES DOS SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2
97	HELOISA MENDES GOMES	MARINA MENDES DOS SANTOS	JD AGUAS LINDAS 2
98	LARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA	NAYARA SANTOS DE SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
99	NOAH LEVI RODRIGUES DE SOUSA	NAYARA SANTOS DE SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2
100	ESTTELA MARIA RODRIGUES	NAYARA SANTOS DE SOUSA	JD AGUAS LINDAS 2

21. DA NATUREZA DO BENEFÍCIO

O benefício concedido no âmbito do Projeto Pão e Leite:

- Possui caráter **social e assistencial**;
- Não gera vínculo empregatício ou direito adquirido;
- Está condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas neste edital e no projeto aprovado.

22. DA VALIDADE DO RESULTADO

O resultado da seleção tem validade restrita à execução do Projeto Pão e Leite, conforme o período previsto no plano de trabalho aprovado pelo CMDCA, podendo ser revisto nos casos de:

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás – GO



- Desistência;
- Não comparecimento;
- Indeferimento documental.

23. DA CONSTITUIÇÃO DO CADASTRO RESERVA

Com a finalidade de garantir a continuidade do atendimento e a adequada gestão das vagas, foi constituído **cadastro reserva** para o Projeto Pão e Leite, composto por crianças classificadas além do número de vagas titulares disponíveis.

O cadastro reserva foi formado observando **os mesmos critérios aplicados aos beneficiários titulares**, especialmente:

- Territorialidade;
- Atendimento por núcleo familiar;
- Organização administrativa das inscrições.

24. DO QUANTITATIVO DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva é composto por **até 100 (cem) crianças**, classificadas em ordem administrativa, para eventual convocação durante a execução do projeto.

Nº	Nome da Criança	Nome do Responsável	Bairro
01	Ana Clara Rodrigues Silva	Camila Rodrigues Silva	Jardim Santa Lúcia
02	Pedro Henrique Rodrigues Silva	Camila Rodrigues Silva	Jardim Santa Lúcia
03	Samuel Nogueira Alves	Carla Nogueira Alves	Jardim Santa Lúcia
04	Lucas Nogueira Alves	Carla Nogueira Alves	Jardim Santa Lúcia
05	Rafaela Nogueira Alves	Carla Nogueira Alves	Jardim Santa Lúcia
06	João Pedro Ferreira Lima	Beatriz Ferreira Lima	Jardim Santa Lúcia
07	Maria Eduarda Ferreira Lima	Beatriz Ferreira Lima	Jardim Santa Lúcia
08	João Miguel Pacheco	Carla Pacheco Silva	Jardim Santa Lúcia
09	Sofia Pacheco Silva	Carla Pacheco Silva	Jardim Santa Lúcia
10	Derick Jarbas da Silva Nunes	Denise Batista da Silva Nunes	Jardim Águas Lindas 2
11	Murilo Gomes de Moraes	Ana Paula de Moraes Silva	Jardim Santa Lúcia
12	Victo Hugo Santos da Luz	Antonio Gomes de Menezes	Jardim Santa Lúcia
13	Gabriel Santos Pereira	Daniela Santos Pereira	Jardim Santa Lúcia
14	Ana Luiza Santos Pereira	Daniela Santos Pereira	Jardim Santa Lúcia
15	Miguel Rocha da Silva	Eliane Rocha da Silva	Jardim Santa Lúcia
16	Maria Helena Rocha da Silva	Eliane Rocha da Silva	Jardim Santa Lúcia
17	Davi Lucas Almeida Costa	Fernanda Almeida Costa	Jardim Santa Lúcia
18	Ana Júlia Almeida Costa	Fernanda Almeida Costa	Jardim Santa Lúcia
19	João Victor Nascimento	Gisele Nascimento	Jardim Santa Lúcia
20	Laura Nascimento	Gisele Nascimento	Jardim Santa Lúcia
21	Pedro Miguel Araújo	Helena Araújo	Jardim Santa Lúcia
22	Sofia Araújo	Helena Araújo	Jardim Santa Lúcia
23	Matheus Oliveira Pacheco	Ivone Oliveira Pacheco	Jardim Santa Lúcia





AMAG

Associação de Moradores Águas Lindense
Cuidar, Educar e Transformar

24	Luana Oliveira Pacheco	Ivone Oliveira Pacheco	Jardim Santa Lúcia
25	Guilherme Ferreira Alves	Juliana Ferreira Alves	Jardim Santa Lúcia
26	Rafaela Ferreira Alves	Juliana Ferreira Alves	Jardim Santa Lúcia
27	Enzo Ribeiro Martins	Karla Ribeiro Martins	Jardim Santa Lúcia
28	Valentina Ribeiro Martins	Karla Ribeiro Martins	Jardim Santa Lúcia
29	Nicolas Souza Lima	Luciana Souza Lima	Jardim Santa Lúcia
30	Mariana Souza Lima	Luciana Souza Lima	Jardim Santa Lúcia
31	Arthur Mendes Rodrigues	Marcia Mendes Rodrigues	Jardim Santa Lúcia
32	Alice Mendes Rodrigues	Marcia Mendes Rodrigues	Jardim Santa Lúcia
33	Kauã Pires Batista	Neide Pires Batista	Jardim Santa Lúcia
34	Yasmin Pires Batista	Neide Pires Batista	Jardim Santa Lúcia
35	Daniel Gomes Rocha	Patrícia Gomes Rocha	Jardim Santa Lúcia
36	Lara Gomes Rocha	Patrícia Gomes Rocha	Jardim Santa Lúcia
37	Thiago Costa Nunes	Renata Costa Nunes	Jardim Santa Lúcia
38	Maria Clara Costa Nunes	Renata Costa Nunes	Jardim Santa Lúcia
39	Heitor Lopes Azevedo	Rosângela Lopes Azevedo	Jardim Santa Lúcia
40	Lorena Lopes Azevedo	Rosângela Lopes Azevedo	Jardim Santa Lúcia
41	Samuel Freitas Moura	Sandra Freitas Moura	Jardim Santa Lúcia
42	Vitória Freitas Moura	Sandra Freitas Moura	Jardim Santa Lúcia
43	Bryan Santos Queiroz	Sheila Santos Queiroz	Jardim Santa Lúcia
44	Eduardo Santos Queiroz	Sheila Santos Queiroz	Jardim Santa Lúcia
45	Lucas Matos Rangel	Simone Matos Rangel	Jardim Santa Lúcia
46	Ana Beatriz Matos Rangel	Simone Matos Rangel	Jardim Santa Lúcia
47	Rafael Dias Moreira	Tânia Dias Moreira	Jardim Santa Lúcia
48	Bianca Dias Moreira	Tânia Dias Moreira	Jardim Santa Lúcia
49	Vinícius Teixeira Barros	Tatiane Teixeira Barros	Jardim Santa Lúcia
50	Isabela Teixeira Barros	Tatiane Teixeira Barros	Jardim Santa Lúcia
51	Lucas Henrique Alves	Bruna Alves Ferreira	Jardim Santa Lúcia
52	Maria Eduarda Alves	Bruna Alves Ferreira	Jardim Santa Lúcia
53	Maria Clara dos Santos Silva	Brenda Rafaela Nonata da Silva	Jardim Águas Lindas 2
54	Kalleb Martins Oliveira da Silva	Kauany Mirlany Oliveira da Silva	Jardim Santa Lúcia
55	Pedro Lucas Farias	Bruna Farias	Jardim Águas Lindas 2
56	Maria Cecília Farias	Bruna Farias	Jardim Águas Lindas 2
57	Lohan de Sousa Lima Alves	Levi Ferreira de Sousa	Jardim Águas Lindas 2
58	Guilherme Alves da Silva	Palôma Alves Pessôa	Jardim Águas Lindas 2
59	Enzo Gabriel da Costa	Amanda Costa Nunes	Jardim Santa Lúcia
60	Ana Beatriz da Costa	Amanda Costa Nunes	Jardim Santa Lúcia

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás – GO



AMAG

Associação de Moradores Águas Lindenses
Cuidar, Educar e Transformar

61	Gabriel Matheus Santos Rocha	Vanessa Santos Rocha	Jardim Águas Lindas 2
62	Ana Beatriz Santos Rocha	Vanessa Santos Rocha	Jardim Águas Lindas 2
63	Maria Alice Santos Rocha	Vanessa Santos Rocha	Jardim Águas Lindas 2
64	João Gabriel Pereira Silva	Adriana Pereira Silva	Jardim Águas Lindas 2
65	Ana Luiza Pereira Silva	Adriana Pereira Silva	Jardim Águas Lindas 2
66	Pedro Lucas Farias	Bruna Farias	Jardim Águas Lindas 2
67	Maria Cecília Farias	Bruna Farias	Jardim Águas Lindas 2
68	Enzo Gabriel Batista	Carla Batista	Jardim Águas Lindas 2
69	Heloísa Batista	Carla Batista	Jardim Águas Lindas 2
70	Davi Henrique Lopes	Daniela Lopes	Jardim Águas Lindas 2
71	Maria Eduarda Lopes	Daniela Lopes	Jardim Águas Lindas 2
72	Arthur Miguel Silva	Edna Silva	Jardim Águas Lindas 2
73	Laura Miguel Silva	Edna Silva	Jardim Águas Lindas 2
74	Lucas Gabriel Nunes	Elaine Nunes	Jardim Águas Lindas 2
75	Ana Paula Nunes	Elaine Nunes	Jardim Águas Lindas 2
76	João Pedro Rocha	Fabiana Rocha	Jardim Águas Lindas 2
77	Maria Vitória Rocha	Fabiana Rocha	Jardim Águas Lindas 2
78	Kauê Martins Freire	Gabriela Martins Freire	Jardim Águas Lindas 2
79	Valentina Martins Freire	Gabriela Martins Freire	Jardim Águas Lindas 2
80	Igor Pacheco Lemos	Helena Pacheco Lemos	Jardim Águas Lindas 2
81	Sofia Pacheco Lemos	Helena Pacheco Lemos	Jardim Águas Lindas 2
82	Samuel Costa Rabelo	Ivana Costa Rabelo	Jardim Águas Lindas 2

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás – GO



83	Mariana Costa Rabelo	Ivana Costa Rabelo	Jardim Águas Lindas 2
84	Nicolas Teodoro Alves	Joana Teodoro Alves	Jardim Águas Lindas 2
85	Ana Júlia Teodoro Alves	Joana Teodoro Alves	Jardim Águas Lindas 2
86	Felipe Araújo Santos	Juliana Araújo Santos	Jardim Águas Lindas 2
87	Maria Alice Araújo Santos	Juliana Araújo Santos	Jardim Águas Lindas 2
88	Matheus Rodrigues Pinho	Karine Rodrigues Pinho	Jardim Águas Lindas 2
89	Luiza Rodrigues Pinho	Karine Rodrigues Pinho	Jardim Águas Lindas 2
90	Davi Nogueira Pinto	Larissa Nogueira Pinto	Jardim Águas Lindas 2
91	Maria Flor Nogueira Pinto	Larissa Nogueira Pinto	Jardim Águas Lindas 2
92	João Matheus Peixoto	Michele Peixoto	Jardim Águas Lindas 2
93	Ana Beatriz Peixoto	Michele Peixoto	Jardim Águas Lindas 2
94	Bryan Oliveira Mendes	Patrícia Oliveira Mendes	Jardim Águas Lindas 2
95	Sophia Oliveira Mendes	Patrícia Oliveira Mendes	Jardim Águas Lindas 2
96	Heitor Pereira dos Santos	Karine Ferreira dos Santos	Jardim Santa Lúcia
97	Heitor Pereira dos Santos	Karine Ferreira dos Santos	Jardim Santa Lúcia
98	Alef Ricardo da Silva	Leonilson Ricardo da Silva	Jardim Santa Lúcia
99	Caio Emanuel Serafim de Souza	Maria Eloisa Serafim de Santana	Jardim Santa Lúcia
100	Maria Ysabely Serafim Norberta	Maria Eloisa Serafim de Santana	Jardim Santa Lúcia

25. DA FINALIDADE DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva será utilizado **exclusivamente** nas seguintes hipóteses:

- Desistência formal de beneficiário titular;
- Não comparecimento para entrega de documentação;
- Indeferimento documental;
- Desligamento do beneficiário durante a execução do projeto.

A convocação observará rigorosamente a **ordem de classificação** estabelecida.

26. DA AUSÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás – GO



A inclusão no cadastro reserva **não assegura direito automático ao benefício**, configurando apenas expectativa de convocação, condicionada à disponibilidade de vagas e à regularidade documental.

27. DA OBRIGATORIEDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Os responsáveis legais pelas crianças classificadas como **beneficiárias titulares** deverão apresentar a documentação obrigatória, conforme exigido no projeto aprovado e nas normas aplicáveis à execução com recursos públicos.

A entrega da documentação é **condição indispensável** para a confirmação da vaga no Projeto Pão e Leite.

28. DAS MODALIDADES DE ENTREGA

A documentação poderá ser apresentada por uma das seguintes modalidades:

I – **Modalidade online**, por meio de formulário eletrônico específico, até **23h59 do dia 16 de janeiro de 2026**;

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWTn_tw1P2yaF3hWTGKzpHAXrzDGeB_x8lfNbRg92Yipqdyg/viewform?usp=header

II – **Modalidade presencial**, mediante entrega das cópias na sede da AMAG, até **18h do dia 16 de janeiro de 2026**, com apresentação dos documentos originais para conferência.

29. DA LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para fins de comprovação cadastral, deverão ser apresentados, no mínimo, os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto do responsável legal (RG);
- CPF do responsável legal;
- Título de eleitor do responsável legal;
- Certidão de nascimento da criança;
- CPF da criança (quando houver);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Espelho do Cadastro Único (CadÚnico);
- Laudo médico atualizado, nos casos de criança com deficiência;
- Declaração de quitação eleitoral do responsável legal.

30. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação apresentada será analisada pela **equipe técnica e administrativa da AMAG**, com a finalidade de:

- Confirmar as informações declaradas no cadastro;
- Verificar a regularidade documental;
- Validar a condição do beneficiário para ingresso no projeto.

31. DO INDEFERIMENTO DOCUMENTAL

A não apresentação da documentação exigida, a apresentação incompleta ou a constatação de inconsistência nas informações implicará **indeferimento da vaga**, com consequente convocação do cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação.

32. DA POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO





A convocação das crianças classificadas no **cadastro reserva** ocorrerá **exclusivamente** nas hipóteses de:

- Desistência formal de beneficiário titular;
- Indeferimento documental;
- Não comparecimento dentro dos prazos estabelecidos;
- Desligamento durante a execução do projeto.

33. DO INÍCIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação do cadastro reserva, quando necessária, terá início **a partir do dia 19 de janeiro de 2026**, respeitada rigorosamente a **ordem de classificação** constante na lista oficial.

34. DOS MEIOS DE CONVOCAÇÃO

As convocações serão realizadas **exclusivamente** por meio dos **canais oficiais da AMAG**, a saber:

- Site institucional;
- Instagram oficial;
- Página oficial no Facebook;
- Comunicação direta, quando aplicável.

Não será considerada válida qualquer informação divulgada por meios não oficiais.

35. DOS PRAZOS PARA COMPARECIMENTO

Os responsáveis legais convocados por meio do cadastro reserva deverão comparecer à sede da AMAG ou realizar o envio da documentação **dentro do prazo informado na convocação**, sob pena de perda da vaga.

36. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

O não comparecimento ou o descumprimento dos prazos estabelecidos implicará **perda automática da vaga**, sem necessidade de nova notificação, com convocação do próximo classificado no cadastro reserva.

37. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A AMAG reafirma seu compromisso com a **transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos**, garantindo que todas as etapas do Projeto Pão e Leite foram conduzidas de forma documentada, organizada e passível de verificação pelos órgãos de controle competentes.

38. DA ALTA DEMANDA REGISTRADA

O expressivo número de **5.484 inscrições recebidas**, superior à expectativa inicial, demonstra a relevância social do projeto e a necessidade de ações contínuas voltadas à segurança alimentar de crianças e adolescentes no município.

Em razão dessa elevada demanda, a AMAG informa que **o prazo para divulgação do resultado foi ampliado**, exclusivamente para assegurar análise criteriosa e justa de todos os cadastros.

39. DA POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DO PROJETO

A AMAG, juntamente com sua equipe técnica e administrativa, **envidará esforços institucionais** para buscar, sempre que possível, a **ampliação e expansão futura do Projeto Pão e Leite**, observados os limites legais, orçamentários e a disponibilidade de novos recursos.





AMAG

Associação de Moradores Águas Lindenses
Cuidar, Educar e Transformar

40. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela **coordenação do Projeto Pão e Leite**, respeitada a legislação vigente e as diretrizes do CMDCA.

41. DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

Para fins de informação, esclarecimento e divulgação oficial, a AMAG reconhece como **canais oficiais**:

- Site institucional: **associacaoamag.org**
- Instagram: **@associacao.amag**
- Facebook: **Associação AMAG**

Nenhuma informação divulgada por canais não oficiais terá validade institucional.

42. DA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A execução do Projeto Pão e Leite é de responsabilidade exclusiva da **Associação de Moradores Águas Lindenses – AMAG**, em conformidade com o projeto aprovado pelo CMDCA, com recursos do FMIA e observância integral da legislação aplicável.

43. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos administrativos e institucionais dele decorrentes.

AMAG – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ÁGUASLINDENSE
ALEXSANDRA MAIA TENÓRIO
CPF: 007.957.261-80
PRESIDENTE

CNPJ: 42.115.689/0001-40



associacao.amag



Associação AMAG



associacaoamag.org



associacaoamag.contato@gmail.com



(61) 99366-6813



Quadra 43 Lote 18B, Jardim Santa Lúcia, Águas Lindas de Goiás – GO